



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº185 de 01 de outubro de 2024

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO

Republica-se o Decreto n. 7498, de 10 de julho de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 126, de 10 de julho de 2024, haver constado com erro de informações.

Fazenda Rio Grande, 01 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.10.01 16:02:41
+03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



S.M. DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 96 / 2024 - DIÁRIA
DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos
Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria
Municipal De Defesa Social da Prefeitura
Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6480/2022 de 16 de Maio de 2021 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Defesa Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) II SIMPÓSIO INTERNACIONAL DO SINCLAPOL que terá como tema central DROGAS, MEDICAMENTOS, DOMISSANITÁRIOS E INTELIGENCIA ARTIFICIAL - AS ATIVIDADES DO CRIME ORGANIZADO NO SÉCULO XXI que será realizado no dia 10 de outubro de 2024, das 08:45h às 17:30h, no auditório da UNICESUMAR, sito a rua Itajubá 673, Portão - Curitiba/PR no dia 10/10/2024, conforme disposto no Protocolo nº 60894/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd de Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
PAULO ROBERTO RODRIGUES	831.124.139-20	COMANDANTE DA GM	351674	1 x 35%	R\$ 63,24	R\$ 22,13
CARLOS EDUARDO BUBOLA	034.882.919-20	GUARDA MUNICIPAL	355733	1 x 35%	R\$ 63,24	R\$ 22,13
ADRIANO MARTINS BERNARDO	052.515.559-70	GUARDA MUNICIPAL	355177	1 x 35%	R\$ 63,24	R\$ 22,13
JUAREZ RODRIGUES DE CAMARGO	031.688.439-11	GUARDA MUNICIPAL	355869	1 x 35%	R\$ 63,24	R\$ 22,13
JEAN CARLOS DE LIMA	066.845.439-37	GUARDA MUNICIPAL	355868	1 x 35%	R\$ 63,24	R\$ 22,13
BRUNO JOSE ZERMIANI SILVA	010.204.439-26	GUARDA MUNICIPAL	351689	1 x 35%	R\$ 63,24	R\$ 22,13

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Outubro de 2024.

RUI NOE
BARROSO TORRES

Assinado de forma digital por
RUI NOE BARROSO TORRES
Data: 2024.10.01 15:24:08
+03'00'

RUI NOE BARROSO TORRES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 6480/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7498/2024
DE 10 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manutenção das Atividades da PGM

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SF) - Recursos Ordinários (Livres)

R\$80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000

(SF) - Recursos Ordinários (Livres)

R\$80.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 10 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.10.01 16:02:41
+03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 340/2024/SMA
DE 30 DE SETEMBRO 2024

Súmula: "Interrompe férias de
servidor, do Município de Fazenda
Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Interromper Férias, conforme solicitado e autorizado, referente ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	INTERROMPE	SECRETARIA
60128/2024	351295	JOYCE FERNANDA COMPRI	AUXILIAR DE FARMÁCIA	28/09/2024 À 04/10/2024	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de setembro de 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2024



Documento assinado digitalmente - 2P0-200-2ML-0Y8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41)3627.8500 - Responsável: Robinson Figueiredo Lima



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº185 de 01 de outubro de 2024

Página 2



PORTARIA Nº 341/2024/SMA
DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Súmula: "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7513 de 31 de julho de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados nos Anexos I,II e III desta portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de setembro de 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
ANEXO I - PORTARIA 341/2024 - SMA					
PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
13187/2024	332070	MARIA APARECIDA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/10/24 A 11/10/24	SM EDUCAÇÃO
13474/2024	44481	MARTHA DE PAULA	COZINHEIRO	01/10/24 A 15/10/24	SM TRABALHO
13420/2024	312120	WISSELE ALBERSONI DA SILVA	PROFESSOR - 40 HORAS	15/10/24 A 21/10/24	SM EDUCAÇÃO
13365/2024	316457	MILANE DE JESUS FREITAS MOURA	PROFESSOR - 30 HORAS	28/10/24 A 02/11/24	SM EDUCAÇÃO
13788/2024	312883	MONIQUE DA SILVA SOUZA CLARO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/10/24 A 28/10/24	SM EDUCAÇÃO
43786/2023	133701	MARIA MONICA	VETERINÁRIO	21/10/24 A 10/11/24	SM MEIO AMBIENTE
13196/2024	44501	NAVES CAMPOS DUARTE	TOPOGRAFIA	03/10/24 A 20/10/24	SM OBRAS PÚBLICAS
13341/2024	311404	NEUSA DO RODO SKORIE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/10/24 A 30/10/24	SM SAÚDE
13341/2024	335486	PABLO OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	12/10/24 A 31/10/24	SM SAÚDE
13341/2024	339839	PATRICIA HIRIYCE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	21/10/24 A 21/10/24	SM SAÚDE
13341/2024	317307	POLLY WANDERLE PEREIRA	ENFERMEIRO	29/10/24 A 06/11/24	SM SAÚDE
13341/2024	333117	TEREZA REBEIRA DOS SANTOS MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/10/24 A 30/10/24	SM SAÚDE
35436/2024	360141	POLYANA CHARELO DOS SANTOS	DOCUMENTADOR ESCOLAR	07/10/24 A 18/10/24	SM EDUCAÇÃO
13341/2024	335352	RODOLFO GINEIRO DAC	MÉDICO CLÍNICO GERAL	17/10/24 A 30/10/24	SM SAÚDE
180141/2024	311210	ROGERIO MARCO SANT ANA	ELETRICISTA	14/10/24 A 18/10/24	SM FORTALECIMENTO URBANO
131005/2024	286201	ROSANGELA DE FATIMA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/10/24 A 28/10/24	SM EDUCAÇÃO
17198/2024	332721	ROSANGELA MARIA MENDES EURIQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/10/24 A 09/11/24	SM EDUCAÇÃO
14070/2024	332809	ROSEMAR DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/10/24 A 11/10/24	SM EDUCAÇÃO
13341/2024	332473	ROSEMARY DOS SANTOS PAULINO	AUXILIAR DE LAMINACAO	03/10/24 A 11/10/24	SM SAÚDE
13361/2024	131911	ROSINI DE FATIMA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/10/24 A 15/10/24	SM EDUCAÇÃO
13359/2024	334707	ROSLEY DA SILVA SOBRER VIDAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/10/24 A 14/11/24	SM EDUCAÇÃO
47025/2024	332007	SEBASTIAO APARECIDO RIBEIRO	ELETRICISTA	28/10/24 A 15/11/24	SM FORTALECIMENTO URBANO
140322/2024	130081	SILVA CAMPOS MARIA ALCEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/10/24 A 30/10/24	SM ADMINISTRAÇÃO
13341/2024	332529	SOLISMAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14/10/24 A 28/10/24	SM SAÚDE
13622/2024	284401	TATIANE CRISTINA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/10/24 A 11/10/24	SM EDUCAÇÃO
13341/2024	336171	IVIANE DOS SANTOS CAMARGOS	ENFERMEIRO	15/10/24 A 11/11/24	SM SAÚDE
47222/2024	330931	THAIS TIZZE SCORIN GRIPPO	PRODUTORA GERAL DO MUNICÍPIO	21/10/24 A 01/11/24	DO MUNICÍPIO
13142/2024	336076	THIAG CAROLINE ZEPHEROS DA SILVA	ENFERMEIRO	07/10/24 A 18/10/24	SM SAÚDE
336075/2024	348906	VANDERLI VOLT	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/10/24 A 09/11/24	SM SAÚDE
34010/2024	330074/344843	JANESSA BENTO DAMASCENO	PROFESSOR - 30 HORAS	08/10/24 A 18/10/24	SM EDUCAÇÃO
13341/2024	311238	JANESSA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/10/24 A 21/10/24	SM SAÚDE
13341/2024	349337	JANILDA BERNARDINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/10/24 A 16/10/24	SM SAÚDE
43021/2024	360108	VICTOR FELIPE FAVERO DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR V	21/10/24 A 08/11/24	SM FORTALECIMENTO URBANO
13341/2024	331215	VIVIAN ALICE PORFIRIO	FARMACÊUTICO BIOTECNOLÓGICO	28/10/24 A 08/11/24	SM SAÚDE
13341/2024	333070	VIVIANE CORREA FRANCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/10/24 A 14/11/24	SM SAÚDE
13647/2024	284701	VENEDE UNICOM MARIQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/10/24 A 09/11/24	SM EDUCAÇÃO

Página 2

Documento assinado digitalmente - VMO-6484-298-125
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 4ON-GQ3-626-PEL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 31/2024



SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 41388/2024 conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6480/2022;

Considerando o processo administrativo nº 41388/2024, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Aquisição de Pistolas como segue:

Função:	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor de Contrato	André Felipe Comparin Machado	362.031
Fiscal de Contrato	Luiz Francelino Vieira	355.183
Fiscal Suplente	Júlia de Souza Pedroso	360.550

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 30 de setembro de 2024

RUI NOE
BARROSO TORRES
Assinado de forma digital por
RUI NOE BARROSO TORRES
Data: 2024.09.30 16:34:33
+03'00'
RUI NOE BARROSO TORRES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 6.480/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Av. J. Venâncio, 247 - Escalópolis - 83820-554 - Fazenda Rio Grande, PR - CNPJ 05.422.986/0001-02 - Fone (41) 3608-7661 - atendimento@fazendariogrande.pr.gov.br

Página 1 | 2

Documento assinado digitalmente - 4ON-GQ3-626-PEL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - 171-401-630-LOQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41)3627.8500 - Responsável: Robinson Figueiredo Lima



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº185 de 01 de outubro de 2024

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL
Prefeitura do Município de
Fazenda Rio Grande

JÚLIA DE SOUZA
PEDROSO
Assinado de forma digital por
JULIA DE SOUZA PEDROSO
Dados: 2024.09.30 16:34:31
+0100'
JULIA DE SOUZA PEDROSO
Coordenadora Administrativa
Decreto 6.846/2023

LUIZ FRANCELINO
VIEIRA
Assinado de forma digital por
LUIZ FRANCELINO VIEIRA
Dados: 2024.09.30 16:39:05
+0100'
LUIZ FRANCELINO VIEIRA
Fiscal de contrato
Matrícula 355.183

ANDRÉ FELIPE COMPARIN MACHADO
Gestor de Contrato
Portaria 09/2024 - SMDS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2023 - ID 3939

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: **Família Nogas Neto Administração de Bens LTDA;**
CNPJ: 30.160.538/0001-24;
OBJETO: "Locação imóvel situado na Rua Espanha, 66 – Bairro Nações - Fazenda Rio Grande PR. Com Área Total: 1.533,07 m², com estacionamento, cozinha, refeitório, 20 salas com banheiro; Registro De Imóveis 14.835; e área total de 2.295,88 m² e área construída de 3.196,95 m² em alvenaria com 03 pavimentos, para instalação da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação."
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 22/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2023;
PROTOCOLO: 48295/2024;
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2024.

-Conforme acordo entre as partes fica incluso ao contrato área de 762,81m², referente ao estacionamento, sendo de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Educação, sem ônus ou acréscimo para municipalidade.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 187/2024 - ID 4270

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA;**
CNPJ: 52.496.119/0001-09;
OBJETO: Contratação de empresa para "Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, conforme resolução da nº. 454/2022 da SESA", nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
FISCAL ADMINISTRATIVO: Juliana dos Santos Martins, matrícula nº 352.239;
GESTOR: Daniel Ribeiro Nardoto, matrícula nº 358.099;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 34/2024;
PROTOCOLO: 5414/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

Objeto: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de gás GLP 13 kg, através de voucher/vale gás, em atendimento à lei Municipal 971/2013, alterada pela Lei 1.255/2018 - que dispõe sobre a Concessão de benefícios eventuais como direito garantido nos termos do artigo 22 da lei Federal nº. 8.742/93, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 45/2024.

Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da data de publicação no PNCP;
Processo Administrativo: 127/2024;
Protocolo: 47868/2024;
Data da Assinatura: 17/09/2024;

Detentor: **COMPANHIA ULTRAGAZ S A;**
CNPJ: 61.602.199/0232-44;
Inscrição Estadual nº: 024/0216814;
Endereço: Rua Antonio Frederico Ozanan, nº. 1655, Bairro Brigadeiro, Canoas/RS, CEP: 92.420-360;
Administrador: José Vilmar de Oliveira;
CPF nº: 490.821.910-91;
Valor Total: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 55/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013, e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2024,

Considerando que a Associação Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande – ACINFAZ, pelo Requerimento datado de 06/08/2024, solicitou inscrição neste CMAS;

Considerando que a referida Associação tem como atividade principal "Atividades de Organizações Associativas Patronais e Empresariais", e por finalidade a defesa das atividades empresariais dentro de uma ordem econômica fundada na livre iniciativa e na valorização do trabalho;

Considerando que a Comissão de Registro do CMAS analisou a documentação, observando não tratar-se de entidade de Assistência Social nos moldes da Tipificação Nacional, da legislação, e normativas referentes ao âmbito da Política de Assistência Social / Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e nem desenvolve serviços, programas ou projetos, assessoria ou defesa de direitos nos parâmetros do SUAS;

RESOLVE

Art. 1º – Indeferir a solicitação de registro da Associação Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande – ACINFAZ, CNPJ nº 95.344.503/0001-90, neste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º – Orientar a Associação sobre os critérios e parâmetros para possibilidade de futura solicitação como entidade de assistência social ou entidade que desenvolve Atendimento, Assessoramento ou Defesa e Garantia de Direitos de acordo com critérios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Social / Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º – Reconhecer o relevante papel que a ACINFAZ desempenha em todos os aspectos do desenvolvimento de Fazenda Rio Grande.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDRZEJEVECZ
Data: 01/10/2024 13:57:38 -0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº185 de 01 de outubro de 2024

Página 4



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe o art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e §10, o anexo I da Instrução Normativa nº 183/2023 do tribunal de Contas do Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar sessão de Audiência Pública referente LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2025.

Local: TEATRO MUNICIPAL;

Data: 07/10/2024 E 11/10/2024;

Horário: 17h00min.

Fazenda Rio Grande, 01 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.10.01 17:01:02
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal